



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Donato

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente

ANTONIO DONATO MADORMO, brasileiro, vereador em exercício do Município de São Paulo, portador do RG nº 8.906.866, com endereço localizado no Viaduto Jacareí nº 100, sala 1109, Bela Vista, São Paulo-SP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento à função constitucional que é destinada aos membros do Poder Legislativo para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, informar e solicitar a este respeitável Tribunal de Contas o que segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Donato

Chegou ao conhecimento desse vereador, através de denúncia efetuada por funcionários da Prefeitura, que não quiseram identificar-se, que a Secretaria Municipal de Serviços, através da Diretoria de ILUME, pretende alterar as especificações técnicas exigidas para os fornecedores de luminárias da Prefeitura.

Segundo a denúncia encaminhada, o atual Diretor de ILUME pretende **amenizar** as especificações exigidas para os equipamentos com a finalidade beneficiar uma empresa denominada Schröder, que atualmente fabrica as luminárias Opalo, Opalo 3 e Onyx 25, que estão muito aquém das especificações técnicas e controle de qualidade exigidos atualmente por ILUME.

Ainda segundo a denúncia, o Diretor de ILUME utilizará o argumento de redução nos gastos com aquisição de luminárias para justificar a medida de abrandamento das exigências técnicas dos equipamentos.

Segundo informações repassadas por funcionários de carreira de ILUME, as atuais exigências técnicas adotadas para a aquisição das luminárias são fundamentais para garantir um produto eficaz e econômico para a Municipalidade. Caso ocorra o abrandamento das exigências técnicas o munícipe sofrerá com a piora do serviço de iluminação, pois os equipamentos não possuirão a mesma qualidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Donato

dos fornecidos atualmente, o que ocasionará sensível perda na qualidade da iluminação e significativo aumento no custo do serviço, pois, apesar da compra ser mais barata (produto de qualidade inferior), a sua manutenção será muito mais onerosa ao erário, uma vez que os equipamentos não terão a mesma durabilidade e eficiência dos fornecidos atualmente.

De modo a instruir a presente representação, encaminhamos em anexo cópia da manifestação efetuada pela Seção Técnica de ILUME **informando à Diretoria sobre a inviabilidade de aquisição dos equipamentos da empresa Schreder**, cabendo ressaltar a manifestação do Diretor Técnico Marcos de Oliveira Rossi em cota de encaminhamento: *“Assim sendo, entendemos ser inviável a alteração de nossas especificações para o atendimento de um único fornecedor, em detrimento de outros cinco”*. (doc 01).

Juntamos ainda, de modo a comprovar a existência de uma negociação em estágio avançado, mesmo com manifestação contrária da área técnica, cópia de e-mails trocados entre o Diretor de ILUME Dorivaldo Andrade Ribeiro e a empresa Schröder. (doc 02)

Segue em anexo também cópia das atuais exigências solicitadas por ILUME para aprovação das luminárias, bem como análise da luminária Opalo, da empresa Schröder. (doc 03)

Diante do exposto senhor Presidente, solicitamos a este Egrégio Tribunal medidas urgentes no sentido de fiscalizar todos os atos administrativos da Diretoria de ILUME que tenham por objetivo a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Donato

promoção de qualquer alteração nos critérios técnicos estabelecidos aos fornecedores de luminárias do Município de São Paulo.

Solicitamos ainda especial atenção nos próximos editais de licitação publicados por ILUME, pois existem informações seguras de que a Diretoria atual já trabalha na elaboração de

edital de licitação para aquisição de luminárias com abrandamento das exigências técnicas, beneficiando assim a empresa Schröder.

Informamos que nosso Gabinete estará à disposição para qualquer esclarecimento necessário ao bom andamento das auditorias.

São Paulo, 18 de Dezembro de 2006.

ANTONIO DONATO

vereador